36

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 21/61

Documento nº 591/61

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior, desapropriação, os terrenos baldios existentes na faixa compreendida entre a Avenida Saturnino de Brito e o Mar, da Ponte Pênsil até a Praia de Paranapoã.

§ - Único - Os que, até a data da publicação da lei, tiveram requerido alvará de construção, terão direitos-ressalvados, se já tiverem iniciado a mesma.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1 961

a) Enil Fonseca

* * * *

acw/.

Proc. 130/61

Mod. C 4 - 5,000 - 2/60